



PORTARIA/SEMGO/Nº 030, DE 21 DE JULHO DE 2026

**CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA
ESPECIAL DE TRABALHO.**

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da **PORTARIA/SEMGO/Nº 002/2026**, bem como nos termos do art. 90 da Lei Complementar nº 137/2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº **3.529/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Talita Graciane dos Santos Silva Pereira**, matrícula 113.119.2, ocupante do cargo de Professor MaPEE - Educação Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução de carga horária correspondente a 02 (duas) horas diárias, pelo período de 12 (doze) meses, exclusivamente nos dias e horários indicados no Parecer Técnico, conforme apresentado no processo nº 3.529/2026, sem necessidade de compensação de jornada.

Art. 2º Nos demais dias não contemplados no Parecer Técnico, o servidor deverá cumprir integralmente sua jornada de trabalho, conforme o regime de horário estabelecido para o cargo.

Art. 3º Compete a chefia imediata da servidora acompanhar e controlar a frequência, garantindo a continuidade das atividades e o cumprimento das horas efetivamente trabalhadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PROC. ELET. 3.529/2026

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900



Tel.: (27) 3354-5807 Documento em <http://www.cariacica.es.gov.br> Email: atendimento@caracica.es.gov.br
com o identificador 3800350032003100320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 69



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGO

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de julho de 2026.

FERNANDO SANTOS MACARINELI
Secretário Extraordinário de Gestão De Pessoas

PROC. ELET. 3.529/2026

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900



Tel.: (27) 3354-5807 Documento em <http://portal.cariacica.es.gov.br>
com o identificador 3800350032003100320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 70

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 471, DE 21 DE JULHO DE 2026

ALTERA PORTARIA/GP/Nº 404, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 25.232/2026, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º na PORTARIA/GP/Nº 404, de 25 de junho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação: Onde se lê:

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO GOZO
36417/2025	ANDREIA SIQUEIRA DIAS CABRAL	35102 - 11	MAPA 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL - II	02/05/2006 A 01/05/2016	01/07/2026 A 31/07/2026
36417/2025	ANDREIA SIQUEIRA DIAS CABRAL	35102 - 15	MAPP- PEDAGOGO - II	03/02/2009 A 02/02/2019	01/07/2026 A 31/07/2026

Leia – se:

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO GOZO
36417/2025	ANDREIA SIQUEIRA DIAS CABRAL	35102 - 11	MAPA 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL - II	02/05/2006 A 01/05/2016	01/07/2026 A 30/07/2026
36414/2025	ANDREIA SIQUEIRA DIAS CABRAL	35102 - 15	MAPP- PEDAGOGO - II	03/02/2009 A 02/02/2019	01/07/2026 A 30/07/2026

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

Cariacica/ES, 21 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 472, DE 21 DE JULHO DE 2026

EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 26.568/2026 e nº 28.382/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores abaixo descritos:

I – Evandro de Oliveira Zaninho, estatutário, matrícula 109.917.2, do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de julho de 2026;

II – Geisa Borba Moreira Inácio, estatutária, matrícula 120.675.1, do cargo de Professor MaPA2 – ENSINO FUNDAMENTAL E EJA - II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 21 de julho de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 473, DE 21 DE JULHO DE 2026

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, e artigo 114, II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma do artigo 48 da Lei Complementar nº 137/2023, Gilmar de Siqueira Oliveira, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Assessor Adjunto, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17 de julho de 2026.

Art. 2º Nomear, na forma do artigo 17 da Lei Complementar nº 137/2023, Josimar Peres dos Santos no cargo de provimento em comissão de Assessor Adjunto, símbolo CC.1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu Art.1º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 21 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMGO/Nº 030, DE 21 DE JULHO DE 2026

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.



O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da PORTARIA/SEMGO/Nº 002/2026, bem como nos termos do art. 90 da Lei Complementar nº 137/2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 3.529/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Talita Graciane dos Santos Silva Pereira, matrícula 113.119.2, ocupante do cargo de Professor MaPEE - Educação Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução de carga horária correspondente a 02 (duas) horas diárias, pelo período de 12 (doze) meses, exclusivamente nos dias e horários indicados no Parecer Técnico, conforme apresentado no processo nº 3.529/2026, sem necessidade de compensação de jornada.

Art. 2º Nos demais dias não contemplados no Parecer Técnico, o servidor deverá cumprir integralmente sua jornada de trabalho, conforme o regime de horário estabelecido para o cargo.

Art. 3º Compete a chefia imediata da servidora acompanhar e controlar a frequência, garantindo a continuidade das atividades e o cumprimento das horas efetivamente trabalhadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica-ES, 21 de julho de 2026.

FERNANDO SANTOS MACARINELI

Secretário Extraordinário de Gestão De Pessoas

PORTARIA/SEMGO/Nº 031, DE 21 DE JULHO DE 2026

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da PORTARIA/SEMGO/Nº 002/2026, bem como nos termos do art. 90 da Lei Complementar nº 137/2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 16.600/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Franciny Siqueira Pravato, matrícula 113.602.1, ocupante do cargo de Professor MaPB - Geografia - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução de carga horária correspondente a 02 (duas) horas diárias, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 26 de maio de 2026, exclusivamente nos dias e horários indicados no Parecer Técnico, conforme apresentado no processo nº 16.600/2026, sem necessidade de compensação de jornada.

Art. 2º Nos demais dias não contemplados no Parecer Técnico, o servidor deverá cumprir integralmente sua jornada de trabalho, conforme o regime de horário estabelecido para o cargo.

Art. 3º Compete a chefia imediata da servidora acompanhar e controlar a frequência, garantindo a continuidade das atividades e o cumprimento das horas efetivamente trabalhadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica-ES, 21 de julho de 2026.

FERNANDO SANTOS MACARINELI

Secretário Extraordinário de Gestão De Pessoas

LICITAÇÕES**AVISO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026**

Proc. nº. 116/2026

O Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, torna público aos interessados o recebimento de Recurso Administrativo relativo ao processo licitatório em epígrafe, interposto pelas empresas AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA-EIRELI e GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA - DEMAIS, razão pela qual ficam os participantes da licitação cientes para, querendo, interponem suas contrarrazões, dentro do prazo estipulado no Portal de Compras Públicas.

Esclarecimentos: (27) 3354-5815.

E-mail: pregao5@cariacica.es.gov.br

IDTC/ES: 2026.017E0500002.01.0022

Cariacica-ES, 21/07/2026.

JORGE AUGUSTO B. MEIRELES

Agente de Contratação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei nº14.133/2021, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 34.352/2025, reconheço e ratifico integralmente a contratação com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, relativo à aquisição da droga ISOFLURANO, destinadas à execução do procedimento de eutanásia para mamíferos de pequeno porte, inscrita no CNPJ : **36.335.560/0001-44**, para a **MELKMED OLIVEIRA LTDA**, no valor global de **R\$ 18.950,00 (dezoito mil e novecentos e cinquenta reais)**.

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

04.01.01.00 - 10.305.0003.2.0022 -3.3.90.30.00 - 1.500.0015.1002

Identificador Contratação TCE/ES:

ID.TCE/ES 2026.017E0500002.09.0011

Cariacica/ES, 21 de julho 2026.

PAULO CESAR REBLIN

Secretário Municipal de Saúde - Em Exercício

DIVERSOS**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 042/2026**

Processo nº 1.145/2026

Município: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Entidade: ASSOCIACAO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM SINDROME DE DOWN DE CARIACICA ES.

Objeto: desenvolvimento de esforços mútuos para realização do Projeto "Garantir a continuidade e melhoria dos serviços ofertados mediante a contratação de Recursos Humanos e Serviços de Terceiro PF".

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Valor: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Dotação orçamentária:

08.245.0004.2.0027 - 3.3.50.43.00 - 500.0000.9013

08.245.0004.2.0027 - 3.3.50.43.00 - 500.0000.9043

08.245.0004.2.0027 - 3.3.50.43.00 - 500.0000.9059

Data de assinatura: 21/07/2026

DANYELLE DE SOUZA LIRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 046/2026